

# PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

## MEDIDA CAUT DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Recurso

re -

### MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ..... VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE ....., ESTADO DO ..... brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ....., portador (a) do CIRG n.º ..... e do CPF n.º ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua ....., n.º ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS em face de ....., brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ....., portador (a) do CIRG n.º ..... e do CPF n.º ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS O Requerente mantém convivência marital com a Requerida desde ....., relação que, contada daquela à presente data, perdura há exatamente...ANOS e .... MESES. Dessa união adveio ao casal o filho ....., nascido em ....., consoante faz certo a apenas xerocópia de certidão de nascimento. (Doc. 02) O convívio transcorreu harmonioso até o mês de ....., a partir de quando a Requerida passou a mostrar-se refratária à aproximação do Requerente e a portar-se de modo acintoso e reprovável no seio familiar e alhures. Por reiteradas vezes, no exercício de suas atividades profissionais, necessitou o Autor encetar viagens, ausentando-se do lar por períodos de dois ou mais dias, servindo ocasiões tais para que a Requerida se extravasasse e passasse noites em salões de forró e botequins, acompanhada de pessoas de reputação duvidosa. (Estas asserções deverão ser provadas por testemunhas) Durante aventuras e estouvamentos tais, era o filho do casal deixado ora com a avó materna, ora em companhia de pessoas da vizinhança. (Estas asserções deverão ser provadas por testemunhas) A reiteração desse inconveniente proceder tornou insuportável a convivência com a Requerida, uma vez que seu comportamento, ganhando notoriedade, se tornou alvo da reprovação popular e motivo de chacota e comentários cínicos na vizinhança. Como epílogo de um convívio marital que durou menos que ..... não mais suportando uma seqüência de hostilidades, humilhações, menosprezo e isolamento que, por razões inconfessáveis, lhe eram impingidos pela Requerida ao Autor só resta a ruptura do convívio e a iniciativa de deixar o lar comum, razão precípua da formulação do presente petitório. Infere-se destas explanações que a convivência marital é assim rompida por exclusiva culpa da Requerida, malgrado o contínuo empenho do Autor com o fito de manter a harmonia dos primeiros momentos. Durante a convivência marital, Autor e Requerida não adquiriram outros bens senão alguns poucos de uso doméstico. Assim decidido, tem o Requerente como certo buscar junto ao Judiciário uma resposta à pretensão de deixar o lar e, no prazo da lei, promover a competente ação de dissolução de sociedade de fato. DO DIREITO De todo o explanado, a ilação que se tira é que o reinante clima na casa do Autor, tanto para este quanto para a Requerida e para o filho menor, é deveras constrangedor e asfixiante. Diante de tudo e considerando que a vida do casal portas a dentro tem sido um contínuo porfiar e um ininterrupto desfiar de rugas, patentes estão o "periculum in mora" e o "fumus boni iuris", pressupostos autorizadores da presente postulação. Em face das razões expandidas e tendo presente a urgência da separação de corpos, pelas sérias dificuldades em permanecer o Autor no lar, requer se digne Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil, de conceder-lhe, liminarmente, a medida cautelar, sem a prévia audiência da Requerida. DOS PEDIDOS Ante todo o exposto, requer se digne Vossa Excelência de, ao depois de ouvido o ilustre representante do Ministério Público, receber e declarar procedente a presente ação e, de conseguinte,

autorizar a saída do Autor do lar, por meio de mandado a ser cumprido por Oficial de Justiça, facultando ao Requerente levar consigo os seus pertences de uso pessoal. Requer, facultado ao sr. Oficial de Justiça as benesses do disposto no artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil, seja a Requerida pessoalmente citada, no endereço declinado no preâmbulo ou onde for encontrada, para, querendo, responder aos term